



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO
Titular Vitalício - CPF 041 925 320/34

Ficha nº	Matrícula nº
-01-	-13444-

Porto Alegre, 26 de abril de 1999.

BAIRRO: - PASSO DO FEIJÓ — "LOTEAMENTO NOVO SARANDI"

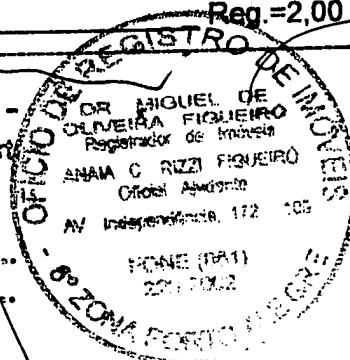
IMÓVEL: PRAÇA 0922 – Em quadra única, formada pelas ruas: Alameda 3 de Outubro, RUA 0910, Av. DOIS e RUA 0970 e com divisa da gleba com o loteamento MALCON, está a Praça 0922. Com área total de 10.361,3102 m2, de formato irregular, medindo à leste (L) 173,62 m de frente para a RUA 0910. À oeste (O) e na divisa com o loteamento MALCON, mede 100,48 m. À oes-noroeste (ONO) e na divisa da gleba com o loteamento MALCON, mede 53,00 m. À sul (S) possui três segmentos de reta, com as medidas: 17,00 m sul (S), 11,29 m su-sudoeste (SSO) e 83,50 m sul (S) todos com frente para a RUA 0970. À norte (N) mede 39,95 m de frente para o prolongamento da AV. DOIS.OBS.: Lote de duas esquinas. Ângulos: Partindo da aresta norte-oeste que têm ângulo de 91°42'46", toma direção oeste-leste e percorre 39,95 m formando ângulo 100°34'41". Toma rumo sul (S) e percorre 44,70 m formando ângulo 179° 35'11". Na mesma direção, percorre 40,64m formando ângulo 181°27'55". Na mesma direção, percorre 35,52 m formando ângulo 171°37'12". Toma rumo entre sul (S) e su-sudoeste (SSO) e percorre 30,67 m formando ângulo 174°31'51". Na mesma direção, percorre 16,29 m formando ângulo 176°41'03". Na mesma direção percorre 5,80 m formando ângulo 83°19'46". Toma rumo nor-noroeste (NNO) e percorre 11,29 m formando ângulo 235°26'20". Toma rumo oeste (O) e percorre 17,00 m formando ângulo 59°24'35". Toma rumo nordeste (NE) e percorre 53,00 m formando ângulo 221°11'09". Toma rumo norte (N) e percorre 100,48 m fechando o perímetro. **PROPRIETÁRIA:** IPIRANGA ENGENHARIA LTDA., com sede na cidade de Curitiba-PR, CGCMF número 92.763762/0001-68. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 7527, R-25-7527, fls. 05, livro 2RG, deste Ofício. Titular: _____ M=0,50 UREs+++++

R-1-13444 - 26/04/99 (Protocolo 20564) **TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO** – A teor do artigo 22 da Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar o domínio do Município de Porto Alegre, CGC/MF n.º 92.963.560/0001-60, em razão do registro do loteamento constante do R-27-7527 deste Ofício. Tudo conforme memoriais, projetos e documentos que ficam arquivados. Titular: _____ Reg.=2,00 UREs+++++

- OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -

Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do art. 19, da Lei nº 11.073 e Lei nº 9.210/75.
Ressalvando-se a inclusão de folhas fotocopiadas.
Porto Alegre, 26.04.99

Del. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO
Registrador de Imóveis
6ª Zona
ANAIA C. RIZZI FIGUEIRO
Oficial Ajudante



continua no verso

ANEXO 2

2.º TABELIONATO

Trav. Pco. Leonardo Truda, 76 - Fone: 221-8449
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme
ao original a mim apresentado do que DOU FÉ.
P. Alegre - RS

04 JUN. 1999

.....
JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA - Tabelião

- MARCO ANTONIO DUTRA BAUM - Esc. Autorizado
 CARLOS MARIO PRADIE GONCALVES - Esc. Autorizado
 CARLOS RAUL DA SILVEIRA / Esc. Autorizado

EMOL. R\$